



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 136/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de dezembro de 2022.

**APROVA O PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto sensu*” (DOUTORADO) EM NUTRIÇÃO DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de dezembro de 2022, bem como o que consta no processo 23065.035865/2022-25;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (FANUT/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL na reunião ocorrida no dia 29/11/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* (Doutorado) em Nutrição, vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (FANUT/UFAL), que tem como objetivo central contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico e social, em face do incremento do número de profissionais e pesquisadores em saúde mais bem qualificados para o Estado de Alagoas.

**Art. 2º** O início do funcionamento das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de dezembro de 2022.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**